



PORTARIA Nº. 011/2014, 1º DE AGOSTO DE 2014.

AGNALDO FERNANDES FERRARI,
Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, SP, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Conselho Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/2006, e incisos VII, VIII e IX do artigo 13 da Lei Municipal nº 3009 de 19 de Setembro de 2007.

RESOLVE:

1. Conceder a pedido do Sr. Robinson Luiz Mendes Ribeiro, RG nº. 17.788.053-3 - SSP/SP, Professor Mestre, até 730 (setecentos e trinta) dias de Licença para tratar de assunto de interesse particular, com efeito retroativo a partir de 01/08/2014.
2. Durante o período de afastamento o Professor terá prejudicada a remuneração e demais vantagens do emprego na forma do artigo 79 da Lei nº. 1.706/90 de 25/07/1990.
3. Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 1º de Agosto de 2014.